

Estudo Técnico Preliminar 63/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: ____2024____ FCT

2. Descrição da necessidade

Objeto: Aquisição de mobiliário sob medida para a cozinha do Centro de Convivência Infantil

O presente estudo técnico preliminar tem em vista a necessidade de aquisição de mobiliário sob medida para a cozinha do Centro de Convivência Infantil da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Unesp Campus Presidente Prudente.

O CCO tem por objetivo o preparo e fornecimento, durante o período letivo, de refeições nutricionalmente equilibradas, com qualidade higiênico-sanitária e valor nutricional adequado, proporcionando segurança alimentar aos alunos, já que oferece através do acesso à alimentação de qualidade, o atendimento de uma necessidade básica para sobrevivência, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento, bem estar, melhor desempenho acadêmico e diminuição da evasão escolar, propiciando condições de permanência e êxito na instituição.

A aquisição de novos mobiliários visa suprir demandas de melhorias na produção de refeições para os alunos e a reposição dos materiais que quebram ou sofrem avarias durante o uso, e é de suma importância para o funcionamento do CCI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO	Daniele Orlandelli - Nutricionista e Supervisora da Seção Técnica de Nutrição
Centro de Convivência Infantil	Renata Pavesi Cocito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. ENTREGA

O fornecedor deverá corresponder aos seguintes requisitos:

- * Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. O fornecimento será aceito, caso os itens satisfaçam as exigências e rejeitado em caso contrário;
- * No momento da entrega, os produtos devem estar em condições íntegras e qualidade apropriada ao tipo de material, com embalagem original do fabricante, desde que proteja a integridade do produto
- *Realizar a medição dos equipamentos que forem feitos sob medida, que devem ser conferidas antes da produção dos mesmos
- * Fornecer garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação
- * A instalação deverá ser realizada pela empresa Contratada

IMPORTANTE:

Os produtos a serem entregues, quando da contratação, deverão corresponder às especificações das apresentadas na proposta, no que tange às suas características e padrão de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

Os itens deverão ser entregues no Centro de Convivência Infantil, situados na Rua Roberto Simonsen, 305.

5. Levantamento de Mercado

A partir dos resultados da pesquisa de mercado e, dada a característica do objeto, conclui-se que os itens têm alta oferta no mercado, com muitos fornecedores, que tendem a ser potencialmente interessados na licitação e que podem atender às demandas da instituição de forma plena, tendo esta licitação, uma perspectiva grande de atingir a competitividade e sustentabilidade esperadas para um processo licitatório.

A aquisição é considerada como econômica e logisticamente mais vantajosa para a Administração, por se tratar de item que será de simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores.

Conclui-se, por tais razões esta aquisição se confirma como a mais eficiente até o momento, uma vez que a Universidade possui estrutura física para recebimento de instalações destinadas à produção de refeições.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição ocorrerá por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

Essa é a solução que melhor atende aos interesses da Administração, sendo uma maneira mais eficiente e vantajosa, por se tratar de item comum, com entrega única.

A aquisição se dará por meio da emissão nota de empenho.

Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.

Os mobiliários deverão ser entregues e instalados no Centro de Convivência Infantil, em até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho expedida pelo referido setor, no horário das 08:00 às 16:00hrs.

Os mobiliários deverão corresponder às especificações do Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com a estrutura física atual da cozinha do Centro de Convivência Infantil, foi feita uma estimativa para o novo processo de licitação, conforme quadro das quantidades a serem contratadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATMAT	QUANTIDADE TOTAL
1	Gabinete completo com pia (bancada e cuba) e armário de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado de 1mm de espessura, cuba JP de 50 cm x 40 cm x 30 cm de profundidade com furo para válvula americana 3.1/2” Cuba central e saída de água com sifão (sifão localizado embaixo da cuba e saída de água na parede) , estrutura toda fechada, incluindo uma prateleira interna, lisa, de aço inox AISI 304 escovado, que divida toda a extensão do armário no sentido horizontal, localizada na altura medial do armário, com estrutura de sustentação que suporte até 150 kg e que evite que a mesma ceda ou amasse ao colocar peso sobre ela, duas portas de correr com puxadores em aço inox AISI 304 no sentido vertical em toda extensão das portas, tampo com encosto/saia de 50 mm de altura, tampo com estrutura de sustentação interna que suporte até 150 kg e que evite que a mesma ceda ou amasse ao	unidade	473251	2

	colocar peso sobre ele; espelho/frontão com 10 cm de altura em toda a extensão da pia; pelo menos quatro pés em formato tubular ou circular, de 200mm de altura, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário; cantos dobrados, arredondados e soldados, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Dimensões mínimas: 1970 mm (C) x 600 mm (P) x 900 mm (A). Espessura mínima do aço: 1 mm. SOB MEDIDA			
2	Gabinete completo com armário de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado de 1mm de espessura, estrutura toda fechada, incluindo uma prateleira interna, lisa, de aço inox AISI 304 escovado, que divida toda a extensão do armário no sentido horizontal, localizada na altura medial do armário, com estrutura de sustentação que suporte até 150 kg e que evite que a mesma ceda ou amasse ao colocar peso sobre ela, duas portas de correr com puxadores em aço inox AISI 304 no sentido vertical em toda extensão das portas, tampo com encosto/saia de 50 mm de altura, tampo com estrutura de sustentação interna que suporte até 150 kg e que evite que a mesma ceda ou amasse ao colocar peso sobre ele; espelho/frontão com 10 cm de altura em toda a extensão do gabinete; pelo menos quatro pés em formato tubular ou circular, de 200mm de altura, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário; cantos dobrados, arredondados e soldados, para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento aço escovado. Dimensões mínimas: 1500 mm (C) x 600 mm (P) x 900 mm (A). Espessura mínima do aço: 1 mm. SOB MEDIDA.	unidade	473251	2
3	Armário de aço inox. Características adicionais: fabricado totalmente em aço inox AISI 304 escovado, estrutura toda fechada, incluindo quatro prateleiras internas, lisas, que dividam toda a extensão do armário na horizontal, com estrutura de sustentação que evite que a mesma ceda ou amasse ao colocar peso sobre ela e que aguentem o peso de 150 Kg distribuídos em sua extensão, com distância mínima entre prateleiras de no mínimo 380 mm; duas portas de abrir contendo puxador também em aço inox, com pelo menos 6 pés com altura mínima de 75 mm, em formato tubular ou circular, também fabricados em aço inox AISI 304 e ajustáveis para regular a altura do armário, cantos dobrados, arredondados e soldados para evitar acúmulo de sujeira e cantos perigosos para operadores, acabamento em aço escovado. Dimensões mínimas: 100 mm (L) x 400 mm (P) x 1900 mm (A). Espessura mínima do aço: 1mm. SOB MEDIDA	unidade	473251	3

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 53.491,10

A estimativa de preços foi elaborada de acordo com o DECRETO Nº 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 que Regulamenta o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento administrativo de definição do valor estimado para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica.

O preço estimado da contratação é de R\$53.491,10 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos) obtido por meio de pesquisa direta com fornecedor, em que foi considerada a média de preços ofertado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme inciso V, letra "b", do art. 40 da Lei no 14.133/2021, o planejamento de compras deverá observar o parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Para a presente aquisição as entregas não serão parceladas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a presente demanda, uma vez que a instalação dos equipamentos será de responsabilidade da contratada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da presente contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Disposição Transitória, Artigo único do Decreto Estadual nº 67.689 de 03 de maio de 2023, no âmbito do Estado de São Paulo.

"Disposição Transitória do Decreto Estadual 67.689/2023.

Artigo único - A elaboração de plano de contratações anual pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e autárquica será facultativa no ano de 2023, tornando-se obrigatória a partir do ano subsequente, nos termos deste decreto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a presente contratação suprir as necessidades do CCI, contribuindo para a melhoria do desempenho e produtividade da cozinha, bem como garantir a segurança alimentar e nutricional de seus alunos durante o período letivo.

Objetiva-se que esse seja um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições.

Podemos destacar como benefícios:

*Melhoria no âmbito de trabalho;

*Excelência no serviço prestado;

*Facilitar a confecção e distribuição dos alimentos

Pretende-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto em relação aos custos quanto em relação aos aspectos técnicos e de eficiência durante todo o processo.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram providências a se

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com o presente ETP declara-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELE ORLANDELLI

Nutricionista/Supervisora da Seção Técnica de Nutrição



Assinou eletronicamente em 16/09/2024 às 12:00:40.

RENATA PAVESI COCITO

Supervisora de CCI